

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Demite servidor público municipal, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 95/19;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 0008190-37.2010.8.26.0604, que aplicou a pena de demissão do servidor abaixo mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal, o servidor **JOÃO EDIBERTI BIONDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.787.050-4, lotado no cargo de **CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL B, REF. PMS-27**, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 15 de março de 2019.

Parágrafo Único – A demissão decorre da expressa fixação da pena em questão na decisão judicial nº 0008190-37.2010.8.26.0604.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 14 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ